



ESTADO DA PARAÍBA

# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal n. 03/75, de 20.1.1975, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

2022

Jacaraú, 15 de setembro de 2022 – quinta-feira

Nº 88

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Jacaraú  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 59/2022**

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE JACARAÚ PELO FALECIMENTO DA SERVIDORA APOSENTADA MARIA DO SOCORRO DE BRITO LISBOA.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando** o falecimento da servidora municipal aposentada Maria do Socorro de Brito Lisboa, Psicóloga;

**Considerando** os relevantes trabalhos dedicados a comunidade Jacarauense no decorrer da sua trajetória na saúde pública municipal como Psicóloga deste município;

**Considerando** por derradeiro, que é dever do Poder Público desse Município render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Luto oficial, por (03) três dias no Município de Jacaraú, em virtude do falecimento da servidora municipal aposentada Maria do Socorro de Brito Lisboa, Psicóloga;

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Jacaraú, Estado da Paraíba, em 15 de setembro de 2022.**

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS  
Prefeito Constitucional

Rua Augusto Luna, 45 – centro – Jacaraú (PB) – CEP: 58278-000 – CNPJ: 08.947.699/0001-03  
Fone: (83) 3295-1892 / E-mail: [prefeituramunicipaldejacarau@gmail.com](mailto:prefeituramunicipaldejacarau@gmail.com)

Rua Augusto Luna, 45 – centro – Jacaraú (PB) – CEP: 58278-000 – CNPJ: 08.947.699/0001-03  
Fone: (83) 3295-1892 / E-mail: [prefeituramunicipaldejacarau@gmail.com](mailto:prefeituramunicipaldejacarau@gmail.com)